



Nova República Federativa do Brasil  
Estado do Pará

## Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho  
Palácio Dr. João Coelho

### DECRETO LEGISLATIVO nº 03/86

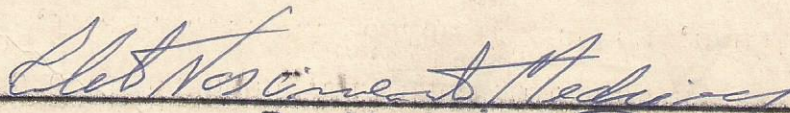
Conceda Título de "Cidadão Mojuense, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

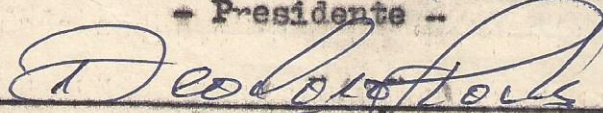
Artigo 1º - É concedido ao Doutor JÁDER FONTEBELLES BARBALHO - Digníssimo Governador do Estado do Pará, o Título de "CIDADÃO MOJUENSE", criado pela Lei Municipal nº 52, de 1º de dezembro de 1983, pelos relevantes benefícios conferidos à causa pública do Município de Moju e do Pará.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moju, em 18 de abril de 1986.



- Presidente -



-1º Secretário-



-2º Secretário-